



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 018/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MOACIR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Presidente
José Gilmar Furtado - Relator
Gonçalo José de Faria - Membro

Suplentes:

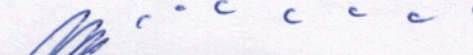
José Geraldo da Cunha - Presidente
Eugênio Vilela Júnior - Relator
Cid Correa Mesquita - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: os aspectos jurídico, constitucional e legal das proposições; representação que vise à perda de mandato, o pedido de licença de Prefeito e Vereadores e proposições de discussão única; é terminativo o parecer da referida comissão embasado na Consultoria Jurídica sobre a admissibilidade das proposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2011.


Moacir Ribeiro da Silva
Presidente

